LEI MUNICIPAL Nº. 834/08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2008

"DÁ DENOMINAÇÃO AO SALÃO COMUNITÁRIO QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **SALÃO COMUNITÁRIO PEDRO NASCIMENTO PEREIRA (PEDRO POTÁSIO)**, o Salão Comunitário da Pedra Negra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 16 de novembro de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal